



**Decreto Nº 164 - de 29 de Setembro de 2016**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.949,61 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.949,61 ( sete mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.007.2.0032 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.900,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 1.900,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.241.017.2.0132 - 3.3.90.30.00 CONV. PARA EXECUÇÃO DE SERV. PROTEÇÃO SOCIAL - - - - - R\$ 4.539,61

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.539,61

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 4.539,61

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.011.2.0039 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.510,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.510,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 1.510,00

**Total Geral - - - - - R\$ 7.949,61**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada com o fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.11.01.13.392.010.2.0138 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL - - - - - R\$ 4.539,61

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.539,61

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 4.539,61

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.002.2.0126 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.900,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 1.900,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.013.2.0048 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS - - - - - R\$ 1.510,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.510,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 1.510,00

**Total Geral - - - - - R\$ 7.949,61**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 29 de Setembro de 2016

  
JOSÉ RONALDO MIRANI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.393.021-49